



Boletim de Serviço Eletrônico em
12/07/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 5/2017/CONSUP/IFTO, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução *ad referendum* n.º 4/2017/CONSUP/IFTO, de 3 de julho de 2017, que aprova as alterações do projeto pedagógico do curso de bacharel em Engenharia Agrônômica do *Campus* Dianópolis, de forma que:

Onde se Lê:

Art. 2º Aprovar a redução da oferta de vagas do curso, de modo que, em vez de 60 vagas anuais, com oferta de 30 vagas por ingresso em cada semestre letivo, sejam ofertadas 40 vagas anuais em único ingresso anual.

Leia-se:

Art. 2º Aprovar a redução da oferta de vagas do curso, de modo que, em vez de 80 vagas anuais, com oferta de 40 vagas por ingresso em cada semestre letivo, sejam ofertadas 40 vagas anuais em único ingresso anual.

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo a 3 de julho de 2017.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Nairton do Nascimento, Presidente**, em 12/07/2017, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122123** e o código CRC **E002ADDF**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br